



**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FUNDURB**  
**BALANCETE ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JULHO/2023**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>100.558.000,00</b>	<b>100.558.000,00</b>	<b>146.240.964,42</b>	<b>45.682.964,42</b>
Multas e Juros de Mora	-	-	149.220,36	149.220,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhora	558.000,00	558.000,00	1.138.392,87	580.392,87
Receita Patrimonial	100.000.000,00	100.000.000,00	144.953.351,19	44.953.351,19
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>720.135.584,00</b>	<b>720.135.584,00</b>	<b>568.739.916,35</b>	<b>(151.395.667,65)</b>
Outras Receitas de Capital	720.135.584,00	720.135.584,00	568.319.272,16	(151.816.311,84)
Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	420.644,19	420.644,19
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>820.693.584,00</b>	<b>820.693.584,00</b>	<b>714.980.880,77</b>	<b>(105.712.703,23)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>820.693.584,00</b>	<b>820.693.584,00</b>	<b>714.980.880,77</b>	<b>(105.712.703,23)</b>
DÉFICIT (VI)	-	508.297.165,30	-	(508.297.165,30)
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>820.693.584,00</b>	<b>1.328.990.749,30</b>	<b>714.980.880,77</b>	<b>(614.009.868,53)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	-	538.464.565,30	538.464.565,30	-
Superávit Financeiro	-	538.464.565,30	538.464.565,30	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)= (f-g)
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>790.526.184,00</b>	<b>1.328.990.749,30</b>	<b>676.848.075,81</b>	<b>206.745.731,56</b>	<b>189.920.180,37</b>	<b>652.142.673,49</b>
INVESTIMENTOS	790.526.184,00	1.328.990.749,30	676.848.075,81	206.745.731,56	189.920.180,37	652.142.673,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>790.526.184,00</b>	<b>1.328.990.749,30</b>	<b>676.848.075,81</b>	<b>206.745.731,56</b>	<b>189.920.180,37</b>	<b>652.142.673,49</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)</b>	<b>790.526.184,00</b>	<b>1.328.990.749,30</b>	<b>676.848.075,81</b>	<b>206.745.731,56</b>	<b>189.920.180,37</b>	<b>652.142.673,49</b>
SUPERÁVIT (XIII)	30.167.400,00	-	38.132.804,96	-	-	(38.132.804,96)
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>820.693.584,00</b>	<b>1.328.990.749,30</b>	<b>714.980.880,77</b>	<b>206.745.731,56</b>	<b>189.920.180,37</b>	<b>614.009.868,53</b>

FONTE: Lei Municipal nº 17.876/2022 (estima receita e fixa despesa para 2023), Relatório do Sistema de Orçamento e Finanças - SOF.

**NOTA 1:**

- Para atender ao disposto no art. 102, da Lei nº 4.320/64, registramos na linha **SUPERÁVIT (XIII) do Quadro - Despesas (colunas Dotação Inicial)**, o valor de **R\$ 30.167.400,00**, relativo à desvinculação de 30%, sobre o valor total previsto no **Quadro - Receitas Correntes (I)**.
- As receitas mencionadas acima no **Quadro - RECEITAS DE CAPITAL – INTRAORÇAMENTÁRIAS - (coluna Receitas Realizadas)**, no valor de **R\$ 420.644,19**, referem-se aos ressarcimentos do Termo de Convênio nº 020/2019-SEHAB, firmado entre a PMSP e a Caixa Econômica Federal - CEF, para construção de unidades habitacionais, relativos ao programa de governo denominado Projeto Minha Casa Minha Vida – PMCMV (**Empreendimentos: Anchieta A e B, Manuel Bueno I e II e Osório "B"**). Os recursos transferidos pelo Fundurb à SEHAB foram feitos como despesas de Capital. Os saldos não utilizados foram depositados na conta do referido Convênio e ressarcidos pela Secretaria Municipal da Fazenda - SF, nos dias 23/03, 24/03 e 25/04/2023, respectivamente na conta corrente deste Fundo. **Enquadramento Legal:** Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 338 de 26/04/2006.
- Conforme **Decreto nº 62.461/2023, publicado em 07/06/2023**, relativo ao crédito adicional, ocorreu alteração orçamentária (**Suplementação e Redução**). Em decorrência desse fato, o Quadro de Despesas Orçamentárias, relativo à **coluna; Dotação Atualizada (f)**, foi acrescido em **R\$ 538.464.565,30**. Para alcançar o equilíbrio orçamentário na coluna final entre os saldos totais das Receitas e Despesas Orçamentárias, registramos a diferença (538.464.565,30-30.167.400,00 = **508.297.165,30**), como **Déficit (VI)** no **Quadro de Receitas - Coluna Previsão Atualizada (b)**. Notadamente, conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, constituiu fonte para abertura do referido crédito adicional. O valor do Superávit, tratado no **inciso II do Art. 2º** do referido Decreto, está sendo informado nas Colunas **Previsão Atualizada (b) e Receitas Realizadas (c)**, portanto, não é considerado como receita orçamentária do exercício de referência nem no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foi arrecadado em exercício anterior, devendo ser utilizado para empenhar despesas do presente exercício.
- Este demonstrativo foi elaborado de acordo com a Lei 4.320/64, Portaria SF nº 266/2016, NBC TSP 11/2018, Instrução de Procedimentos Contábeis - IPC 07 e com base na estrutura apresentada conforme DCASP E MCASP 9ª Edição, aprovada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Quadro da Execução de Restos a Pagar não Processados**

DESPEASAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
<b>DESPEASAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						-
OUTRAS DESPEASAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
<b>DESPEASAS DE CAPITAL</b>	6.699,59	528.907.973,32	263.733.533,83	263.733.533,83	136.882.338,35	<b>128.298.800,73</b>
INVESTIMENTOS	6.699,59	528.907.973,32	263.733.533,83	263.733.533,83	136.882.338,35	128.298.800,73
INVERSÕES FINANCEIRAS						-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						-
<b>TOTAL</b>	<b>6.699,59</b>	<b>528.907.973,32</b>	<b>263.733.533,83</b>	<b>263.733.533,83</b>	<b>136.882.338,35</b>	<b>128.298.800,73</b>

**Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados**

DESPEASAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
<b>DESPEASAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					-
OUTRAS DESPEASAS CORRENTES		-	-		-
<b>DESPEASAS DE CAPITAL</b>	-	<b>53.897.787,96</b>	<b>53.897.787,96</b>	-	-
INVESTIMENTOS	-	53.897.787,96	53.897.787,96	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS					-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					-
<b>TOTAL</b>	-	<b>53.897.787,96</b>	<b>53.897.787,96</b>	-	-

**NOTA 2:**

1. O saldo remanescente de Restos a Pagar não Processados, inscritos em exercícios anteriores, refere-se ao ano de 2021.

**Vito Panicci Neto**  
Contador  
CRC: 1SP132.989/O-2  
**SMUL/CAF/DRV**

**Francinaldo da Silva Rodrigues**  
Coord.de Adm. e Finanças  
RF: 755.489-3  
**SMUL/CAF**

**Maria Gabriela Camollez Florio**  
Secretária Executiva  
RF: 887.068-3  
**SMUL/ATECC/FUNDURB**

**Marcos Duque Gadelho**  
Secretário Municipal  
RF: 750.504-3  
**SMUL/GAB**